



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

OF/GP/Nº 126/2024

Califórnia, 12 de abril de 2024.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei Nº 033/2024, que dispõe sobre: Autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder doação de imóvel, para a União de Mutuários e Moradores de Apucarana e Região - UMMAR.

Trata-se de terreno para construção de unidades habitacionais de interesse social, dentro de Programa da Secretaria de Estado das Cidades e custeado pela Caixa Econômica Federal.

A proposta deste Executivo, **QUE JÁ FOI APROVADO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, é construção de módulos residenciais (prédios) com até 04 pavimentos, com 06 apartamentos por andar, totalizando 48.

Por tratar-se de projeto primordial para atendimento a nossa população mais carente, que não se enquadram em qualquer outro Programa de Habitação, no âmbito Estadual ou Federal.

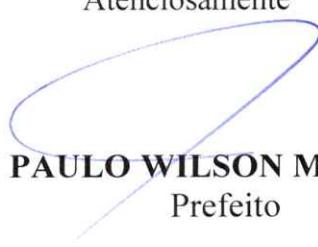
Salientamos ainda que em dados colhidos junto a COHAPAR e a Secretaria Municipal de Assistência Social, o déficit habitacional de Califórnia é bastante elevado.

Por tratar-se de programa novo, os prazos para apresentação dos documentos são reduzidos, e temos que correr contra o tempo pois nosso município **FOI CONTEMPLADO**.

Assim sendo solicitamos que o referido Projeto de Lei seja votado em regime de urgência e em sessões extraordinárias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito

Ilmº Senhor

**CARLOS EDUARDO K. GASparetto**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Califórnia – Pr